



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 097/2025

O município de Tianguá, através do setor de compras, cotação de preços e cadastro de prestadores de serviços e fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do abjeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02(dois) e não superior a 5(cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Visando a formação de orçamento estimado Tianguá-CE., 08 de maio de 2025. Francisco Jacinto de Sá – encarregado do setor de compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de informática na instalação de equipamento de leitura biométrica, implantação e treinamento de sistema computacional de gestão de pessoas para o controle de: frequência,	Serviço	02	1		



	documentos e comunicação					
02	Prestação de serviços de informática no licenciamento de sistema computacional customizável, baseados em plataforma web, de gestão de pessoas para o controle de: frequência, documentos e comunicação	Pontos	02	12		
03	Referente a locação de equipamento de leitura biométrica, que possa ser afixado em parede, independente de computador conectado, com os seguintes recursos: capacidade de registrar mais de 150.000 acessos, capacidade de mais de 500 digitais cadastradas, 1 porta USB, 1 porta ethernet, acessível via internet e tela sensível ao toque.	Equipamento	02	12		
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$_____.

Por extenso (_____).

Local e data, ____ de _____ de 2025

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 08 de maio de 2025.

Francisco Jacinto de Sá

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 20250428-0001

ÓRGÃO	16. Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1601 26 122 0006 2.104 – Manutenção das Atividades da STT – Superintendência Trânsito e Transporte
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia informação / comunicação – PJ.
FONTE DE RECURSO	1500000000

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá (ASTT) necessita contratar empresa especializada para a implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, voltado à gestão de pessoas.

A contratação visa atender à demanda por maior controle, segurança e agilidade nos processos administrativos relacionados ao controle de frequência dos servidores, bem como à gestão de documentos funcionais, comunicação interna e informações financeiras dos colaboradores da Autarquia.

Atualmente, os processos são realizados de forma manual ou com ferramentas que não atendem adequadamente à complexidade e às necessidades atuais da ASTT, o que compromete a eficiência operacional, o acompanhamento da rotina funcional e a confiabilidade das informações. Com a implantação do novo sistema, espera-se uma modernização da gestão de pessoas, assegurando maior transparência, rastreabilidade das informações e suporte à tomada de decisão.

Assim, a contratação se mostra imprescindível para garantir uma gestão mais eficiente, integrada e alinhada às boas práticas da administração pública.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data formal de recebimento da(s) Ordem(s) de Serviço pela empresa contratada. Todos os custos relacionados à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

4. FISCAL DE CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Lucielma Araujo dos Santos, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente “Fiscal de Contrato”.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	QTDE DE MESES
01	Prestação de serviços de informática na instalação de equipamento de leitura biométrica, implantação e treinamento de sistema computacional de gestão de pessoas para o controle de: frequência, documentos e comunicação	Serviço	02	1
02	Prestação de serviços de informática no licenciamento de sistema computacional customizável, baseados em	Pontos	02	12



	plataforma web, de gestão de pessoas para o controle de: frequência, documentos e comunicação			
03	Referente a locação de equipamento de leitura biométrica, que possa ser afixado em parede, independente de computador conectado, com os seguintes recursos: capacidade de registrar mais de 150.000 acessos, capacidade de mais de 500 digitais cadastradas, 1 porta USB, 1 porta ethernet, acessível via internet e tela sensível ao toque.	Equipamento	02	12

Tianguá-Ceará, 28 de abril de 2025.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE
TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024